

## PORTARIA Nº 0346/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0188/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa       | Nº Cont. | Objeto                           | Vigência                      | Nome do Fiscal      | Local |
|----|---------------|----------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------|
| 01 | White Martins | 01/2013  | Fornecimento de gases medicinais | 15/05/2018<br>a<br>15/05/2019 | Carlos Alberto Baia | HE    |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos para o período de março a maio de 2019.

Macapá, 17 de maio de 2022.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

